



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 234/2015**

**Autoria: Waldemar Canhete Falleiros**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr.: Oswaldo Mochi Júnior Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para que o mesmo nos informe quando será inaugurada a ponte do Fortaleza denominada Oswaldo Mochi, sobre o Rio Fortaleza na divisa dos Municípios de Coxim e Rio Verde de Mato Grosso MS. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois a obra encontrase pronta faltando apenas o aterro das cabeceiras para ser liberada aos usuários e saber se é responsabilidade dos Municípios ou consta no contrato, o aterro das cabeceiras. Pois a população do local pede a liberação urgente da ponte nova em função da má conservação da ponte de madeira. Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

**Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015**

Waldemar Canhete Falleiros  
Vereador(a) - PRB

